

# AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/25 AGRESE

Celso Hiroshi Hayasi  
ASCONGÁS

Contribuições sobre os Critérios e condições para  
implantação de Redes Estruturantes do sistema de  
distribuição de gás no Estado de Sergipe.

## Modelos Regulatórios Internacionais

- - Europa: TPA (Third Party Access – Acesso terceiros às redes)
- - EUA: Cost Causation – Quem causa, paga

# Comparativo Europa x EUA

## Critério

Alocação de Custos

Justificativa

Risco de subsídio cruzado

Expansão em áreas remotas

Adequação para Sergipe

Europa (TPA/Benefício Compartilhado)

Entre todos os usuários

Benefício sistêmico e coletivo

Alto, se benefício for difuso ou incerto

Facilitada

Precisa de métricas robustas de impacto

EUA (FERC/Cost Causation)

Apenas aos usuários beneficiados

Causalidade direta do uso

Baixo

Desestimulada

Favorece modicidade e transparência

# Participação Financeira no Sistema Elétrico Brasileiro – Art 108 resolução 1000/21 Aneel

- Participação Financeira do Consumidor (PFC), que é a diferença entre o custo global da obra proporcionalizado e o Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD).
- $PFC = \text{Valor da Obra (proporcionalizado)} - ERD$

O ERD corresponde à rentabilidade da obra, ou seja, o valor que o cliente que vai se conectar vai remunerar a distribuidora pelo uso da rede ao longo da sua vida útil.

O ERD é determinado pela seguinte equação:  $ERD = DEMANDA \times K$

O fator K é específico para cada distribuidora e está relacionado à parcela Fio B, aos custos de operação e manutenção, e ao fator de recuperação de capital. Esse valor é recalculado em cada revisão tarifária da distribuidora para garantir a adequação aos custos regulatórios e operacionais.

# Considerações Iniciais e Preocupações

## Alocação de Custos

Custos logísticos e de compressão/descompressão alocados a todos os usuários cativos sem critérios claros de modicidade tarifária.

## Impacto Tarifário

Potencial impacto tarifário da criação de redes que podem não ser economicamente viáveis ou competitivas a longo prazo.

## Limites de Expansão

Ausência de limites objetivos e indicadores de desempenho econômico para a expansão das redes estruturantes.

# Alocação de Custos nas Tarifas

## Princípio da Modicidade

A proposta atual permite o repasse integral dos custos de compressão, liquefação, transporte e regaseificação para o preço médio ponderado da molécula, onerando indiscriminadamente todos os consumidores.

1

### Problema

Repasse integral de custos logísticos para todos os consumidores.

2

### Proposição

Teto de alocação de custos logísticos na tarifa global, limitado a 3% do custo total de aquisição do gás (similar a Mato Grosso do Sul e São Paulo) para evitar sobrecustos. Valores excedentes exigem análise individual e aprovação da AGRESE.

# Segregação Tarifária

## Redes Isoladas vs. Integradas

O tratamento tarifário isonômico entre consumidores das redes integradas e isoladas desconsidera suas diferentes estruturas de custos e pode mascarar ineficiências operacionais.



### Problema

- Isonomia tarifária desconsidera estruturas de custos distintas.
- Potencial mascaramento de ineficiências operacionais.

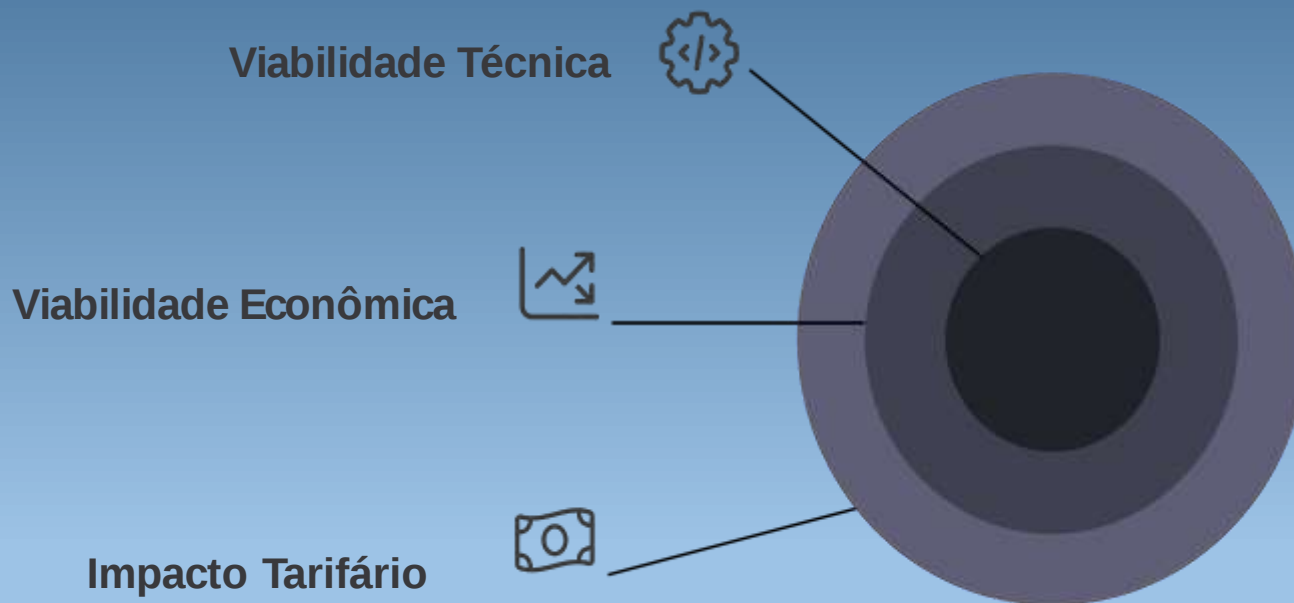
### Proposições

- Adotar modelo de Tarifa Estruturante com transparência sobre o custo adicional das redes isoladas.

# Limites Técnicos e Econômicos para Expansão

O limite de 10% do volume do mercado cativo para redes isoladas é apresentado sem justificativa técnica robusta.

Não há previsão de auditoria independente para validar os custos de GNL/GNC repassados às tarifas.



**Proposta:** Aprovação caso a caso, com base em estudos técnico-econômicos independentes, exigindo viabilidade comprovada e indicadores de desempenho.

# Participação dos Beneficiários Diretos

A diretriz da coparticipação dos beneficiários deve ser reforçada como obrigação nos casos em que a viabilidade não for alcançada sem isso.



## Coparticipação Financeira

Exigência de coparticipação financeira dos beneficiários.



## Viabilidade Comprovada

Projetos com viabilidade técnica comprovada.



## Sem Impacto Tarifário Relevante

Sem impacto relevante para os demais consumidores.

# Considerações Finais

A interiorização do gás é objetivo legítimo, mas não pode encarecer tarifas para consumidores já conectados. A expansão deve ser sustentável, transparente e regulada com rigor técnico.

1

**Equidade Tarifária**

2

**Alocação Justa de Custos**

3

**Preservação da  
Competitividade Industrial  
de Sergipe**

"Redes virtuais são a ponte para a universalização do gás natural, mas exigem modelos financeiros inovadores e justos."



**Obrigado**